

Convenção Regional Udenista Homologou Candidaturas Aroldo Carneiro de Carvalho para Deputado Federal, João Seleme Assembléia Legislativa e Antonio Carlos Konder Reis ao Senado da República

EDITORIAL CN

Com a realização da Convenção Regional da UDN, em Florianópolis, o pleito marcado para 7 de outubro tomou rumos e a campanha deu seus primeiros passos. Inegavelmente a UDN conta com a maioria do eleitorado Barriga-Verde, conforme demonstrou ainda no último pleito, e o seu pronunciamento desnuviou o cenário político catarinense, até então, algo confuso, pelos noticiários espalhafatosos da imprensa governista, a mesma que na última campanha eleitoral foi régicamente "premiada" pelos cofres Sesianos.

O bravo e altivo povo catarinense, ansioso por uma oportunidade de corrigir o erro de 60, recebeu com simpatia os candidatos apontados pela agremiação "brigadeirista" reconhecendo mesmo que a nata dos homens públicos de Santa Catarina formam no verdadeiro exercito udenista, hoje mais unido e coeso do que nunca, na missão de reconduzir Santa Catarina ao seu verdadeiro e merecido lugar no mapa do Brasil, como foi nossa terra nos aureos tempos de Irineu, Jorge Lacerda e Heriberto Hülse, quando com humanidade eram estudados os problemas de nossa gente e com honestidade eram solucionados os problemas administrativos do até então feliz Estado Catarinense.

E outra não poderia ser a decisão udenista, já que aquela agremiação partidária cabe a responsabilidade de levar o povo catarinense ao reencontro com a paz e prosperidade, dignificação da função pública e ao mesmo ritmo de progresso que por dez anos sacudiu o Estado em todos os seus quadrantes.

Konder Reis foi o nome apontado para uma das vagas no Senado da República.

Nome bastante conhecido, pela sua atuação impetuosa na solução dos mais graves problemas que desde o ultimo dia de 60 desnorream Santa Catarina, o jovem candidato ao Senado será uma valvula escapatória para o arrependimento que domina os corações catarinenses, por levarem ao poder um homem descendente de uma família famigerada, perversa, perseguidora e maior culpada pelas arbitrariedades cometidas nos tristes tempos da ditadura, quando qualquer cidadão de olhos azuis era levado a prisão, chicoteado e obrigado a tomar oleo de ricino pela mão direita do então interventor, seu irmão Celso, hoje senhor todo poderoso da podridão administrativa que tanto envergonha o altivo e ordeiro povo catarinense, onde preponderará mesmo a descedência estrangeira, tão amiga do nosso povo, tão batalhadora pelo nosso povo, tão batalhadora pelo nosso progresso, tão interessada nos problemas e no bem estar de Santa Catarina. Houve o erro, é verdade. Errar é humano, bem sabemos. Mas a oportunidade de corrigi-lo está

aí, bem antes talvez do que esperavam os fiadores do atual Governo, mas na hora marcada para o esperado acerto de contas.

Para a Câmara Federal o digno eleitorado da região norte catarinense sabe que AROLDO CARVALHO é o seu candidato. Uma reeleição que não coloca duvidas bem na cabecinha vazia dos nossos ilustres adversários, que em viva demonstração de se reconhecerem derrotados, apelam para todos os artificios da politicalha desonesta, pensando assim diminuir as possibilidades de reeleição do filho ilustre desta hospitaleira terra na mais desengonçada campanha difamatória até hoje usada nestas paragens. Mas enquanto eles esperneiam e difamam, AROLDO vai indo bem... obrigado.

Na Convenção Regional Udenista, foi também, homologada a candidatura sobre todos os aspectos honesta de JOÃO SELEME à Assembléia Legislativa do Estado, que aliás, faz nesta mesma página a sua saudação sincera ao povo norte catarinense, como sinceras são suas intenções honestas de ser verdadeiro advogado das reivindicações canoinhenses, quando já Deputado Estadual, eleito que será pelo voto livre e digno dos seus amigos, correligionários e dos amigos de Canoinhas sofrendo hoje a estagnação do seu progresso pela falta de apoio dos atuais responsáveis pelos destinos de Santa Catarina.

Esses aspectos, irretorquíveis, inegáveis, insofismáveis, é que levaram e levarão ainda mais a imprensa governista a uma campanha divorciada por completo da verdade dos acontecimentos. Até o momento, vimos somente o trailer do que virá depois, quando eles apelarem para a ignorancia pensando que escrevem somente para ignorantes.

Alfredo Alberto

Ano 15

Canoinhas, Santa Catarina, 19 de Maio de 1962

Numero 689

CORREIO DO NORTE

Diretores: JOÃO SELEME e ALFREDO ALBERTO MUNHOZ - Gerente: ITHASS SELEME
CAIXA POSTAL, 2 - FONE, 128 - CIRGULA AOS SABADOS

Répto para ser aceito

O jornal Barriga Verde, transcrevendo noticias de seu "irmão" O Estado, da capital, ultimamente está ligando o nome de Aroldo Carneiro de Carvalho a negociatas com arame farpado, tramando assim mais uma campanha difamatória contra o filho ilustre desta terra e brilhante líder catarinense no Palácio das Leis em Brasília. Reptamos os componentes da arenga pessedista da Rua Getulio Vargas, a provarem qualquer ligação de Aroldo Carvalho com qualquer negocio, negociata venda, empréstimo, promessa etc., de qualquer arame, mesmo farpado, sob pena de novamente cairem no ridiculo das suas maldosas insinuações, sempre despidas de qualquer fundamento.

BOLETIM RURAL

Circulou o primeiro numero do Boletim Rural, órgão oficial da Associação Rural de Canoinhas, trazendo farto material de interesse dos lavradores com assuntos tecnicos e noticiario em geral.

Boletim Rural que é ditado na Impressora Ouro Verde, estando portanto em convivio conosco, foi muito bem recebido pelos agricultores, pelo que enviamos nossos cumprimentos aos seus organizadores.

Em Monte Castelo

Humorismo na instalação do municipio de Monte Castelo... personagem o Prefeito Colodel, que andou entregando telegrama trocado. Aliás foi tambem por um gesto trocado que o inepto Prefeito chegou ao Paço da Municipalidade.

Saudação do candidato a deputado estadual JOÃO SELEME, a ser apresentada hoje pelo microfone da Rádio Canoinhas

Aos meus correligionários, amigos e ao querido povo desta terra.

O momento em que atravessamos; quando, o proprio Povo, este povo que é na realidade o sustentaculo de uma Nação; perde a confiança nos Homens Publicos, quando, n'uma época atual como a presente, sentimos de perto a deserção de Homens Politicos e Publicos, das responsabilidades que assumiram, para nesta direção garantirem exclusivamente a sua propria subsistencia, na maioria das vezes, desonestamente; quando olhamos os Horizontes pátrios teldados e, sentimos impostas certas restrições a marcha normal da nossa Pátria, restrições muitas vezes até condenáveis, e, vimos o jogo perigoso a que se expõe os destinos de uma comunidade inteira, e, sentimos a aproximação de um

(conclue em outra página)

BASILIO HUMENHUK & CIA. LTDA.

Com a presença de altas figuras da industria automobilistica nacional foram inauguradas ontem as novas e modernas instalações da firma Basilio Humenhuk e Cia. Ltda., concessionários da Willis Overland do Brasil nesta cidade. Com grande predio dotado dos mais modernos aparelhos para oficina mecanica, extensa sala para exposições de veiculos, aquela conhecida firma passou a ser parte integrante do cartão de visitas da capital do mate. Enviamos nossos cumprimentos aos seus Diretores e funcionários, pelo significativo acontecimento para o comercio de toda a região, e que deu grande passo em nossa vida comercial.

Dado ao adiantado da hora do encerramento das festividades de inauguração das modernas instalações de Basilio Humenhuk & Cia. Ltda. fomos obrigados a deixar para a proxima edição completa reportagem do importante acontecimento.

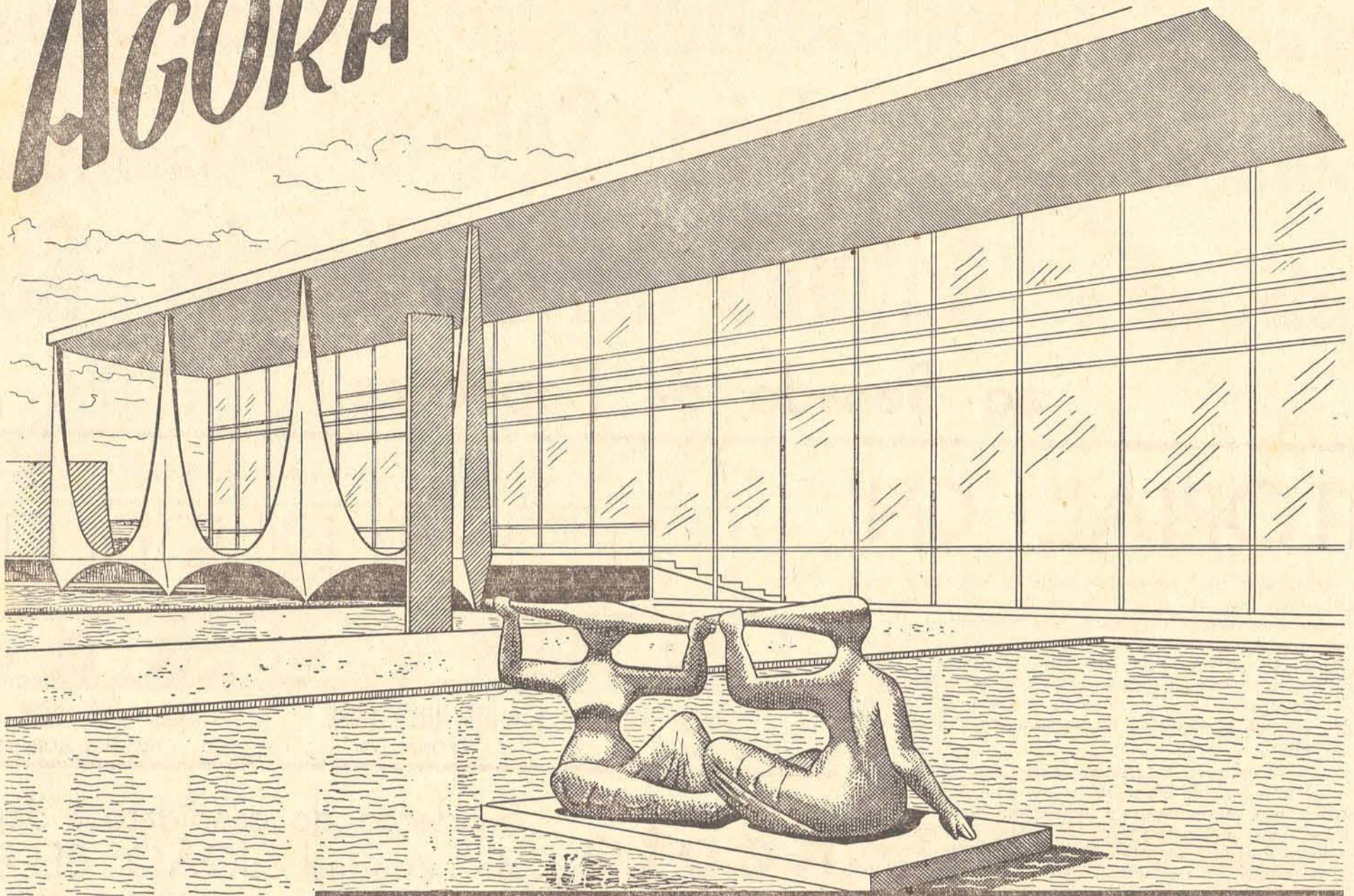
BILHETINHO...

Aroldo e João Seleme homologados pela Convenção Regional Udenista realizada na capital, já estão com suas campanhas iniciadas e recebendo apoio de próceres politicos de grande valor em toda a região norte, em demonstração eloquente de que a legenda Udenista sempre marcha ao encontro das aspirações populares. Enquanto isso o situacionismo, "pessedismo" local, anda procurando negociar seu apoio a qualquer candidato partidário, venha de onde vier, seja quem for... autêntico leilão de votos, verdadeira liquidação de prestigio... (se é que ainda existe). Verdadeiro funeral politico dos homens pessedistas de Canoinhas... e funeral de íntima categoria.

O DIRETOR.

AGORA

TAMBÉM ESTAMOS EM



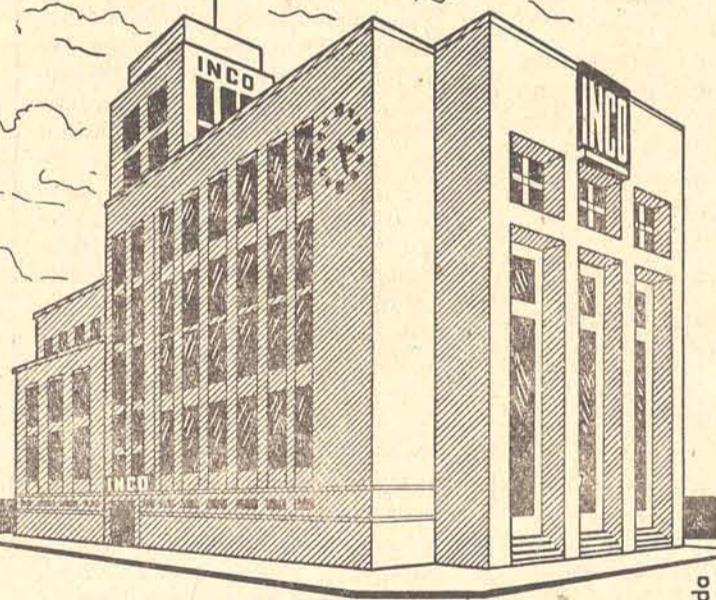
BRASÍLIA

...mas, o nosso pioneirismo no comércio bancário começou em Santa Catarina.

Hoje o "INCO" dispõe de 105 agências em 6 estados brasileiros, mas 60 delas se situam no território catarinense.

Isso significa que, além de toda segurança oriunda desse crescimento, onde quer que o catarinense se encontrar, contará sempre com a presença certa de seu amigo de todas as horas: O INCO

Mais de 350.000 clientes recomendam os 25 anos de bons serviços prestados pelo INCO a Santa Catarina.



BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S.A.

MAIS DE 25 ANOS CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO DE SANTA CATARINA

P. Washington Propaganda

A CASPA E QUEDA DE SEUS CABELOS USANDO

PETROLINA MINANCORA

TÔNICO CAPILAR POR EXCELÊNCIA

POMADA

MINANCORA

NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.

Prefeitura Municipal de Major Vieira

(continuação do número anterior)

Art. 300. — No caso de apreensão, a que se refere o artigo anterior, lavrará, o funcionário que fizer, o respectivo auto, só devolvendo os aparelhos ou mercadorias apreendidas mediante o pagamento do imposto, multa de móra e mais despesas se as houver.

Art. 310. — E' competente para fazer a apreensão o depósito qualquer funcionário fiscal, que poderá recorrer a auxílio da autoridade policial, se houver ou receber oposição do infrator.

Art. 320. — As mercadorias apreendidas serão depositadas em lugar seguro quer seja em repartição pública ou em mão de pessoa idônea.

Art. 330. O auto de infração será entregue ao arrecadador do distrito em que fôr feita a apreensão para os devidos fins.

§ 10. Se, dentro de dez dias, o autuado não se quitar com a Fazenda, serão as mercadorias ou aparelhos levados em leilão público, para pagamento do imposto, multas e demais despesas.

§ 20. Havendo saldo do produto de arrematação, ficará êle em depósito na Tesouraria, á disposição do proprietário dos produtos apreendidos, só sendo entregues mediante recibo em duas vias.

Art. 340. A circunstância de serem facilmente deterioráveis os artigos ou mercadorias apreendidos, constará do auto de apreensão, para efeito do seu resgate em vinte e quatro horas, sob pena de serem avaliados pelo funcionário competente e entregues ao Hospital Municipal ou a outra instituição de beneficência.

Art. 350. A imposição das multas neste regulamento é de competência do Prefeito, de funcionário designado, dos Fiscais Lançadores e dos Intendentes Exatores.

Art. 360. Em caso da imposição de multa, será o infrator intimado a pagá-la dentro em dez dias da decisão proferida.

Parágrafo único — Da intimação constará prazo para recurso, nos termos do artigo 200.

CAPITULO VII Disposições Gerais

Art. 370. Todos os funcionários municipais e as empresas de transportes são obrigados a fornecer, quando solicitados á Diretoria da Fazenda, aos Intendentes Exatores e funcionarios fiscais, quaisquer informações ou esclarecimentos que se façam necessários para auxiliar o lançamento, arrecadação e fiscalização do imposto.

Art. 380. Dar-se-á remissão total ou parcial do imposto ou adiar-se-á sua cobrança nos casos de incendio do estabelecimento, inundação ou de algum outro fato extraordinário que afete a vida normal daquele ou da localidade em que fôr exercida a atividade.

Parágrafo único — Os favores estabelecidos neste artigo serão solicitados ao Prefeito Municipal, documentada devidamente a pretensão.

Art. 390. Para aplicação dos diversos dispositivos dêste regulamento, entendem-se:

a) — por estabelecimento as oficinas e empresas, seja qual fôr a forma pela qual forem exploradas; as instalações ou organizações comerciais ou industriais exploradas por pessoa natural, firmas ou sociedades;

b) — por lançador — além dos funcionários da Diretoria da Fazenda, qualquer outro funcionário ou pessoa designada pelo Prefeito.

c) — por autoridades policial — todas as pessoas investidas pelo Governo do Estado ou do Municipio de poderes inerentes á função policial;

d) — por atacadistas — aqueles que façam vendas em grosso ou a outras casas comerciais;

e) — por varejistas — aqueles que façam vendas sómente a consumidores ou a retalhos;

f) — por ambulantes — aqueles que não tenham estabelecimento ou, que tendo, conduzem mercadorias para vender fóra dele;

g) — por mascate — o que comerciar avulsamente com os artigos constantes desta tabela ou outros, pelas ruas e portas, quando não sejam estabelecidos no municipio.

Art. 400. Não será permitido o pagamento de qualquer prestação de imposto sobre Indústria e Profissões, antes de feito o relativo a prestações anteriores, inclusive multas, ainda que tenham convertidos em dívida.

Art. 410. Uma vez iniciado o exercício, poderá-se-á pruceder a cobrança amigavel ou judicial, mesmo antes dos prazos estabelecidos para pagamento;

a) — quando houver suspeita de que o contribuinte tenta evadir-se do Municipio;

b) — quando contribuinte possuir, para garantia do imposto apenas os objetos ou mercadorias de sua indústria ou profissão.

Art. 420. O presente regulamento entrará em vigôr a partir de 10. de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 13 de Março de 1962.

Antonio Maron Becil
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada na Secretaria Municipal aos 14 dias do mês de Março de 1962.

Eduardo Klodzinski
Secretario

BARBEARIA REAL

Avisa sua distinta freguesia que mudou-se para a Rua Marechal Floriano ao lado do Bar Santa Cruz, onde espera continuar merecendo sua preferencia. xx

Proibe entrada em seu terreno

A familia Pacheco Miranda Lima, vem pelas nossas colunas proibir terminantemente a entrada (caçadas e pescadas) em seu terreno sito em Xarqueada, margeando a linha ferroviária e aos fundos com o rio Canoinhas.

Aos que forem encontrados caçando ou pescando, serão tomados os devidos nomes e levados á autoridade competente para serem punidos conforme lei.

Portanto, os que não quiserem se encomodar, fica expressa esta comunicação. 2x

A dubos

para cereais em geral,
diretamente da fábrica.

Representante nesta Praça:

Waldemar Knüppel

Caixa Postal 92

Nosso Bar de BALILA DAL BÓ Bar Café e Churrascaria

Bebidas nacionais e estrangeiras, conservas, balas, frutas, salsichas, salames, etc.

Rua Paula Pereira - Canoinhas

Romances e Livros CASA ERLITA

Assine! Leia! Divulgue!
Correio do Norte

AVISO A CASA ESMALTE

avisa sua distinta clientela que mudou-se para o numero 430 da mesma rua — ao lado dos Correios e Telégrafos, em predio proprio, onde espera merecer a mesma atenção. 1x

EM XARQUEADA

Vendem-se ótimos lotes residenciais e próprios para chácaras. Vários tamanhos.

Ver e tratar com **ODILON PAZDA.**

Refaça suas forças, tomando

CAFÉ BIG

Torrado a ar quente

Saboroso até a última gota

Rua Paula Pereira — Telefone, 241

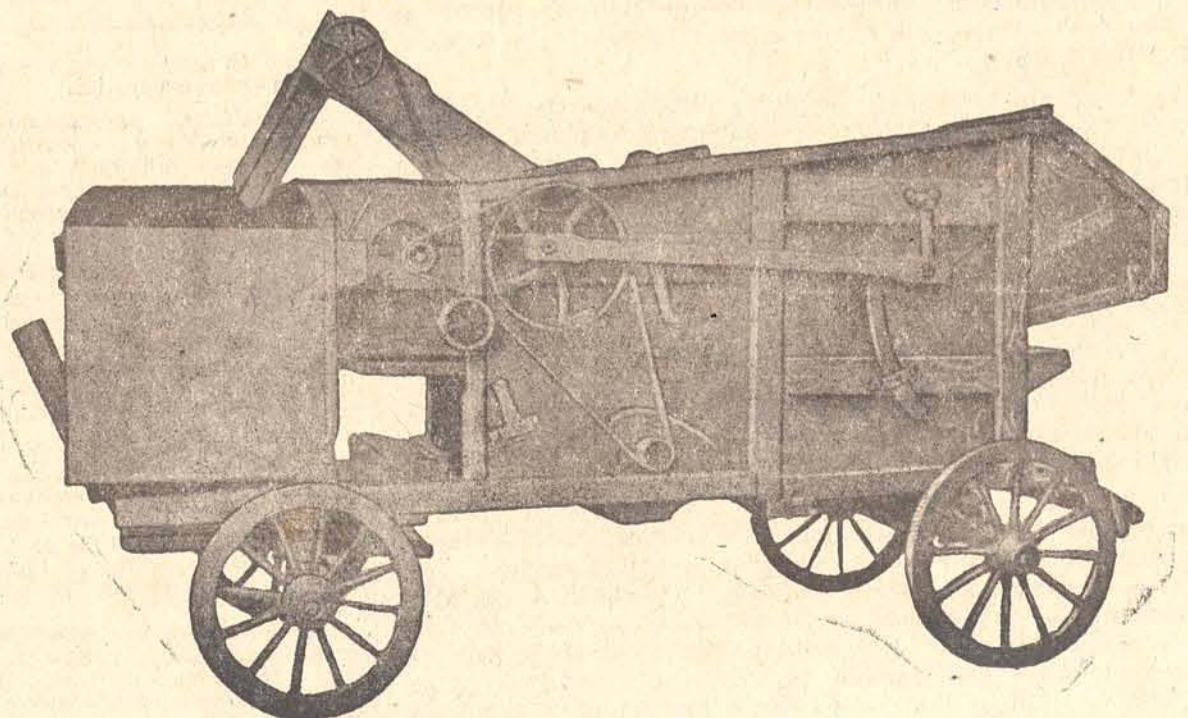
BIG é grande - mas em Canoinhas
BIG é o melhor café

FORMICA

Vende-se na Loja de Móveis de
VOLKER VOLRATH 1x

TRILHADEIRA "VENCEDORA"

Para Trigo, Arroz, Milho, Feijão, etc.



Representante nesta praça

Waldemar Knüppel

CASACOS E BLUSAS

DE LÃ E BAN LON

nova remessa

Casa Erlita

Adhemar...ista?...

Não! Nada disso. Apenas...

ADHEMAR está instalado com Oficina de consertos de Bicicletas à sua disposição.

Apto para servi-lo.

EXPERIENTE E COMPETENTE

Rua Cel. Albuquerque
(em frente ao Hotel Ouro Verde)

CANOINHAS

Dr. ARNOLDO PEITER FILHO
ADVOGADO

CÍVEL - COMÉRCIO - TRABALHO

Rua Vidal Ramos, 310 — (em frente ao Hotel Popular)

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Lei N. 11, de 4-1-62

Autoriza a contrair empréstimo interno, com o Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. (INCO).

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contrair um empréstimo com o "BANCO INDUSTRIA E COMERCIO SANTA CATARINA S/A (Inco), até a importância de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros).

Artigo 2º. O empréstimo de que trata o artigo 1º. da presente lei, destina-se exclusivamente à aquisição de uma Motoniveladora, indispensável à administração Municipal, no setor rodoviário.

Artigo 3º. A Prefeitura Municipal, após a efetivação do referido empréstimo, dará como garantia ao "Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S/A. (Inco), para amortização com empreendimento desta natureza, a quota prevista no artigo 15, parágrafo 5º. da Constituição Federal (Renda), ou outra que convenientemente ajustado pelas partes.

Artigo 4º. Deverá o sr. Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a direção daquele estabelecimento de crédito, afim de esclarecer a Câmara Municipal os pormenores tais como: entrada, juros, importância anual exigida, prazo para o resgate, e outros convenientes, para a efetivação do referido empréstimo, submetendo a aprovação da Câmara Municipal.

Artigo 5º. Após a efetivação do mencionado empréstimo, poderá o sr. Prefeito Municipal outorgar procuração a Direção do citado estabelecimento de crédito, ou a quem de direito, junto a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de Santa Catarina, afim de receber anualmente a parte da quota que for destinada.

Artigo 6º. Para os futuros orçamentos deverá constar dotação própria para amortização decorrentes do referido empréstimo.

Artigo 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 5 de Janeiro de 1962.

Antonio Maron Becil
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei, na Secretaria Municipal aos 5 dias do mês de Janeiro de 1962.

Eduardo Klodzinski
Secretário

Touro Jersey

Vende-se

Um touro Jersey puro c/ pedigree.

Informações na

Associação Rural de Canoinhas. 1x

NOVAS E MODERNAS INSTALAÇÕES
ACABAM DE SER INAUGURADAS

POR
BASILIO HUMENHUK
& CIA. LTDA.

CONCESSIONÁRIOS WILLYS
E RENAULT DAUPHINE

EM CANOINHAS (SC) À
RUA VIDAL RAMOS, 203

Agora, os proprietários de utilitário "Jeep" Universal, utilitário "Jeep" Universal modelo 101, Pick-up "Jeep", Rural "Jeep", Aero-Willys e Renault Dauphine serão atendidos ainda melhor, através da mais perfeita assistência.



Por esse fato, digno de registro, a Willys-Overland do Brasil S. A. congratula-se com Basilio Humenhuk & Cia. Ltda. e com a cidade de Canoinhas.

WILLYS-OVERLAND DO BRASIL S.A.

WILLYS

Atenção Senhores Lavradores Sementes de Trigo

A Prefeitura Municipal recebeu informação de que o Serviço de Expansão do Trigo (SET), com a cooperação da Secretaria da Agricultura, conseguiu sementes de trigo para o plantio.

O Posto do SET em Canoinhas (prédio ao lado da Rádio Canoinhas), sob a responsabilidade do Eng.º Agonomo Dr. Milton Stramari já está distribuindo as referidas sementes selecionadas, ao preço de Cr\$ 2.050,00 a saca, para os senhores lavradores.

Canoinhas, 10 de maio de 1962.

as. Dr. João Colodel
Prefeito Municipal

Cine Teatro Vera Cruz

Em regosijo ao seu 110º aniversário, O Cine Vera Cruz tem a satisfação de apresentar na sua tela panorâmica grandioso festival cinematográfico durante os dias 19 à 27 do corrente

APRESENTA:

HOJE — às 20,00 horas — Impróprio até 14 anos

PÃO AMOR E ANDALUSIA

Com Vittorio de Sica, Carmen Sevilla, Peppino de Filippo e Lea Padovani
Flamantes bailados típicos espanhóis de Carmen Sevilla dão a nota de Beleza desta impagável comédia pela Espanha.

DOMINGO — às 14 horas — censura livre

Pão, Amor e Andalusia

DOMINGO — às 17,00 horas - Imp. até 14 anos
às 20,00 horas

O Rouxinol das Montanhas

Com Joselito, Roberto Camardiell, Lolita Villaespesas e Antonio Casas
Joselito num filme deslumbrante com um enredo emocionante e as mais belas canções. A própria natureza escuta embevecida a voz de ouro em inesquecíveis melodias.

2a. Feira - às 20,00 hrs. - Imp. até 14 anos - REPRISE

3a. feira — às 20,00 horas - imp. até 14 anos

Na Minha Terra é Assim

Com Gantinflas, Medel e Mercedes Solten.
Uma impagável comédia.

4a. feira — às 20,00 horas — improprio até 14 anos

O Parceiro de Satanáz

Com Tab Hunter, Gwen Verdon e Ray Walston
Seu corpo era todo curvas (Certinhas) e ritmos alucinantes. Era tão "enxuta" tão "enxutinha" que nem o diabo resistiu

5a. Feira — às 20,00 horas — Improprio até 14 anos

O SOL POR TESTEMUNHA

Com Alain Delon, Marie Laforet e Maurice Ronet.
Ele cobiou a noiva e a fortuna do amigo e para obtelas, cometeu um crime! Mas qual seria seu castigo?

6a. Feira — às 20,00 — improprio até 14 anos

LÁBIOS DE FOGO

Com Rita Hayworth, Robert Mitchum e Jack Lemmon
Dois homens - Dois amigos - Brigaram por causa daquela mulher cujos lábios eram de fogo.

Sábado dia 26 — às 8,00 horas - imp. até 14 anos
Sensacional Programa Duplo

Apixonados Impetuosos

Com Natalie Wood, Robert Wagner e George Hamilton.
Jovens impetuosos e irresponsáveis buscando a felicidade a qualquer preço. Amar... ser feliz... mesmo que o preço fosse muito alto.

2 - 40 Graus de Amor

Shirley Eaton, Kenneth Connor, Irene Handl e Charles Hawtrey
Um estranho sanatório, onde as enfermeiras parecem "hospitaleiras" e os pacientes demasiado "impacientes". Na mais pura linha do famoso humor inglês, para rir até a última cena.

DOMINHO dia 27. — às 8,00 horas - imp. até 14 anos
Na Minha Terra é Assim

Domingo dia 27 — às 17 e 20 hrs. - impr. até 14 anos

Sòmente Deus por Testemunha

com Kenneth More, Ronald Allen, Hinor Blackmann e Jill Dixon
O mundo jamais esquecerá a tragédia do "Titanic" a orgulhosa nave que não podia naufragar. Voce jamais poderá esquecer esta película, um relato vivo do mais terrível desastre marítimo de todos os tempos.

2a. feira dia 28 às — 20,00 horas - REPRISE

Extrato dos Estatutos da Sociedade Hípica e Esportiva "Wolff Filho"

1º. — Sob a denominação de "SOCIEDADE HIPICA ESPORTIVA" WOLFF FILHO", foi fundada no dia treze de maio de mil novecentos e sessenta e dois, nesta localidade de Arroio Fundo, município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, uma Sociedade para fins de corrida de cavalos e outras diversões esportivas, que proporcione aos associados, competições amadoristas.

2º. — Terá como séde a referida localidade de Arroio Fundo, na casa de residência do Sr. Rodolfo Wolff Néto, e o fundo social será constituído de jóias, contribuições, rendimentos de moveis e imoveis que adquerir por compra ou doação.

3º. — A Sociedade terá duração por tempo indeterminado.

4º. — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 8 membros e cinco fiscais com a duração o mandato de cinco anos tomando posse nesta data.

5º. — Os estatutos são reformaveis em Assembléia Geral Ordinaria e extraordinaria por convocação da Diretoria e por maioria de votos de Sócios presentes, representando mais da metade dos Sócios em geral.

6º. — Os Membros da Sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações, sociais se não, quando expressamente autorizado por Assembléia legalmente constituída.

7º. — A Sociedade será extinta ou liquidada por Assembléia representada por três partes dos Sócios contribuintes e a estes Sócios caberão os bens em rateio que se liquidar.

8º. — Os nomes dos Sócios fundadores e ao final da 1ª. Diretoria escolhida e eleita, são os seguintes: Presidente de honra: Dr. Haroldo Ferreira, brasileiro, casado, médico, residente na cidade de Canoinhas e Sr. Ubaldo Ricardo da Silva, brasileiro, casado, Serventuario de Justiça, aposentado, residente na cidade de Canoinhas. Presidente: Moisés Damaso Filho, Vice-Presidente: Rodolfo Wolff Néto. 1º. Secretario: Leví Damaso da Silveira, brasileiro, solteiro, residente nesta localidade. 2º Secretario: Paulino Rodrigues do Prado, brasileiro, casado, lavrador residente em Arroio Fundo. 1º. Tesoureiro: Vitorio Hostin, brasileiro, casado, comerciante, residente em Arroio Fundo. 2º. Tesoureiro: Joaquim Damaso da Silveira, brasileiro, casado, lavrador, residente em Arroio Fundo. Orador: José Pacheco de Miranda Lima, brasileiro, casado, comerciário, residente em Bela Vista do Toldo.

Conselho Fiscal

João Rodrigues do Prado, brasileiro, casado, lavrador, residente em Arroio Fundo. Augusto Muzulão, brasileiro, casado, lavrador, residente em Arroio Fundo. Augusto Carvalho do Prado, brasileiro, casado, lavrador, residente em Arroio Fundo. Moisés Damaso da Silveira brasileiro, casado, residente em Arroio Fundo e Avelino dos Santos Pacheco, brasileiro, casado, lavrador, residente em Arroio Fundo.

As assinaturas da Diretoria estão devidamente reconhecidas como verdadeiras e dos proprios.

Canoinhas, 16 de maio de 1962.

Ubaldo Ricardo da Silva
Presidente de honra

Apelo da Canoinhas Força e Luz aos Consumidores

A EMPRESA SUL BRASILEIRA DE ELETRICIDADE S. A., fornecedores de energia Elétrica à Canoinhas Força e Luz S. A., em face da estiagem reinante, que vem provocando uma gradual e rápida queda das reservas de agua nas represas que alimentam as suas usinas hidroelétricas, ve-se na obrigação de dirigir um apelo à Industria, ao comércio e aos Consumidores em geral, no sentido de cooperarem com a empresa, economizando ao máximo o consumo de energia elétrica.

A previsão indica que, nas condições atuais, as reservas de agua estarão esgotadas dentro de um mês, exigindo assim, a instituição de racionamento drástico dentro de aproximadamente uma semana.

A administração da concessionária acompanhará continuamente o desenvolvimento da situação, prometendo manter a população devidamente informada, pois está convencida que pode contar com a compreensão de seus consumidores, e espera ultrapassar este periodo com a aceitação geral do esquema.

Canoinhas, 18 Maio de 1962.

A DIRETORIA.

DELEGACIA AUXILIAR DE POLÍCIA

AVISO

Aviso aos interessados que a COMISSÃO EXAMINADORA estará nesta cidade nos dias 1º, 2 de Junho proximo, examinando candidatos a obtenção de Carteira de Motorista.

Os interessados, deverão comparecer na Delegacia Auxiliar de Policia, afim de tomarem conhecimento da documentação necessária.

Canoinhas, 11 de maio de 1962.

Lidio João Ferreira
Ten. Delegado Especial de Policia

Bem no coração da cidade

CASA DO CRIADOR

de Carvalho & Nascimento Ltda.

PRODUTOS VETERINARIOS E AGRICOLAS

Vacinas contra a Peste Suína, Bateadeira, cólera e tífis das aves, Carbunculo Hemático e Sintomático dos bovinos, Vacina preventiva e curativa do garrotilho dos equinos.

Sais Minerais e antibioticos, para a fabricação de rações, inclusive farinha de carne, de ossos, de sangue, e outros ingredientes. Ração para canario.

Um variado estoque de adubos e inseticidas para os diversos fins agrícolas.

Agradecimento Falecimento

A família de Ciryaco Felicio de Souza profundamente consternada pelo falecimento de seu chefe, vem a publico agradecer assistencia Espiritual emprestada pelo Reverendo Padre Aloisio Orsulik, Vigário da Paróquia de Três Barras. Os votos de pesar e a assistência prestada pelos Srs. Prefeitos de Três Barras e Canoinhas. Pelo Comandante do Campo de Instrução Marechal Hermes, pela Diretora do Grupo Escolar General Osório. Pelos Srs. Pedro Merhy Seleme e José Emiliano Uba. Agradece a todos os médicos de Canoinhas, e em particular ao Dr. Haroldo Ferreira, médico humaníssimo e companheiro até as ultimas horas. Ao Dr. José Ivan Costa e a todos os amigos que enviaram votos de pesar e acompanharam o corpo até a sua ultima morada.

Três Barras, 18 de maio de 1962.

Reconheço verdadeira a firma de Ubaldo R. da Silva do que dou fé.

Canoinhas, 16 de maio de 1962.

Em testemunho da verdade.

Alcides Schumacher
Escrivente Juramentado

Foi condoída que Canoinhas recebeu a infausta noticia do falecimento em Três Barras, domingo ultimo, do estimado cidadão sr. Ciryaco Felicio de Souza, baluarte do progresso tresbarrense, idealizador do movimento que emancipou o visinho municipio. Seu sepultamento realizado as 10 horas do dia seguinte foi a prova de quanto era estimado, pois grande numero de pessoas se fizeram presentes, acompanhando o extinto até sua ultima morada.

CN envia suas condolencias a familia enlutada.

PROIBIÇÃO CAÇADAS

Irmãos Paul e Eurico Paul, proibem terminantemente a invasão de seus terrenos situados em Bugre Municipio de Três Barras, para (caçadas ou qualquer outra intenção.

Os infratores encontrados em flagrante serão apontados seus nomes e levados a autoridade competente, para punição conforme manda a Lei.

Macife São Paulo S/A

FILIAL: CURITIBA

FERRO PARA QUALQUER FIM E QUALQUER BITOLA
CHAPAS PRETAS E GALVANIZADAS - GRAMPOS P/
CERCA E ARAME FARPADO HOLANDÊS - ARAME
GALVANIZADO E PRETO RECOSIDO - FITAS - TUBOS
PARA CALDEIRA - VAPOR E GAZ - TUBOS GALVANI-
ZADOS - CIMENTO BRANCO E PORTLAND

REPRESENTANTE EM CANOINHAS
ITHASS SELEME

VENDE-SE

16 alqueires de terras situadas no perímetro urbano da cidade de Major Vieira, área cercada, inclusive uma casa residencial mobiliada; malhador de erva mate (barbaqua) paiois, mangueiras, completo aparelhamento para a lavoura, estando também a venda mais ou menos 70 cabeças de gado de cria e trinta suínos.

Preço a combinar. Tratar com o sr. 1x

Pedro Allage

no local ou com o sr. José Allage, em Canoinhas.

José Yvan da Costa

Bacharel em Direito

Advocacia em geral, especialmente crime

Praça Dr. Oswaldo d'Oliveira — Fones 236 e 314
CANOINHAS -- Santa Catarina**Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias**

O Dr. Reynaldo Rodrigues Alves, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que procedendo-se no Cartório do Escrivão de Orfãos desta Comarca, o Arrolamento dos bens deixados por falecimento de **SOFIA HORT** — fica o herdeiro — **BASILIO REMENIUK**, residente em lugar incerto e não sabido, CITADO, por este edital com o prazo de vinte (20) dias, contados da primeira publicação, para dentro de cinco (5) dias, dizer s/ as declarações de herdeiros e bens e valor atribuído e seguir até decisão final o referido arrolamento, sob pena de revelia. Para os devidos fins, mandou o MM Juiz de Direito, expedir o presente edital, que na forma da Lei, será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado" e duas vezes no jornal local "Correio do Norte". Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

Reinaldo Rodrigues Alves
Juiz de Direito

Está conforme o original, do que dou fé.

Data supra.

Zaiden E. Seleme
Escrivão.

Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias

O dr. Reynaldo Rodrigues Alves, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, no dia vinte e nove de maio p. vindouro, às dez (10) horas à frente da Prefeitura Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios do Juízo, ou quem suas vezes fizer, venderá, a dinheiro a vista ou mediante caução idônea, ou na forma do disposto no art. 967 §§ 1º e 4º do Código de Processo Civil, a quem oferecer preço não inferior ao da avaliação o seguinte bem: um caminhão marca Chevrolet, ano de fabricação 1937, 6 cilindros, capacidade para 2.500 quilos, motor n. T944583, placa n.27-06-36, avaliado em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), pertencente as menores **MARLENE** e **NILVEA REINERT**. E, para conhecimento das pessoas a quem possa interessar, mandou expedir este edital, que será afixado no lugar do costume e publicado duas vezes no jornal local "Correio do Norte" e uma vez no "Diário Oficial" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois.

Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

Reynaldo Rodrigues Alves
Juiz de Direito

Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias

O dr. Reynaldo Rodrigues Alves, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

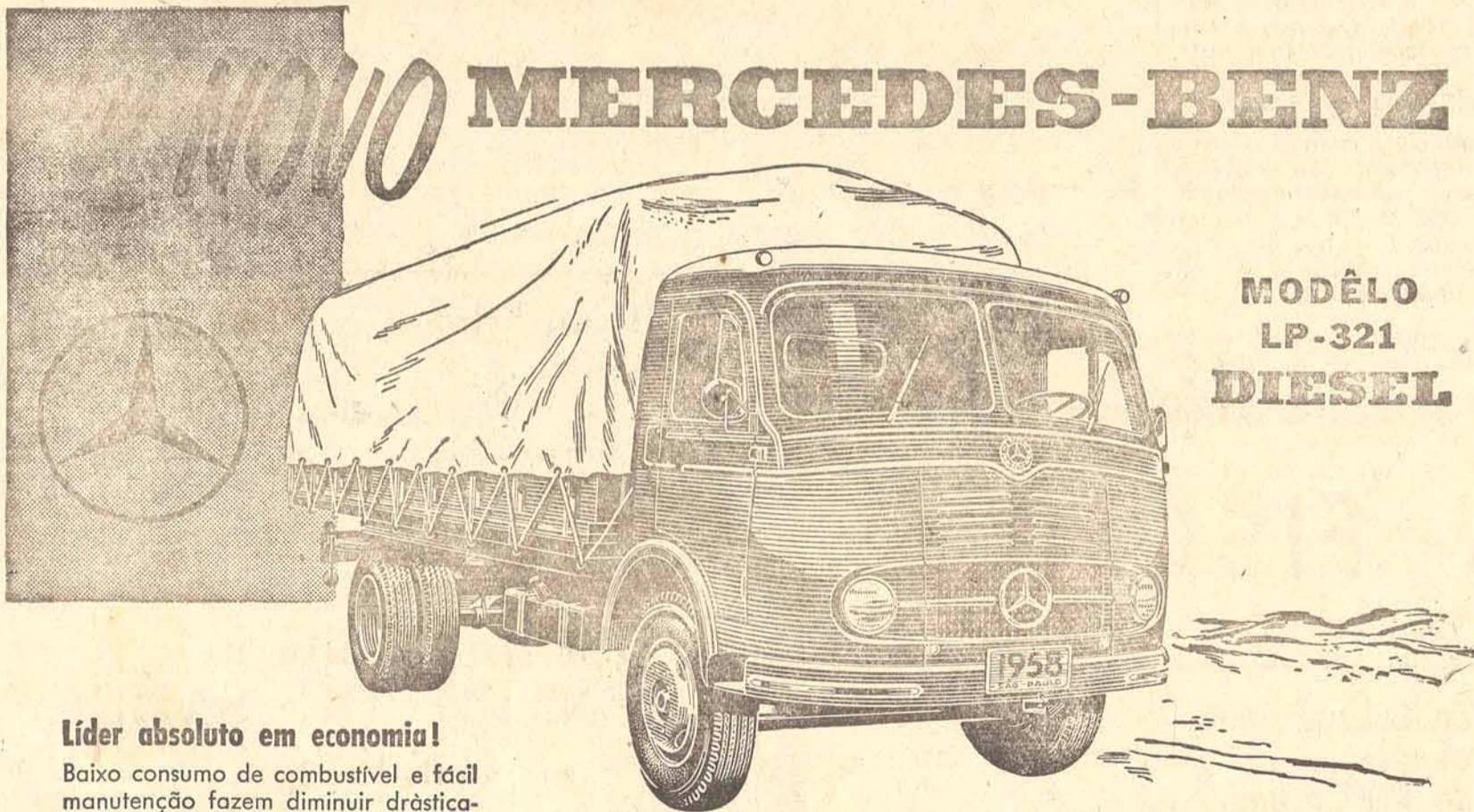
FAZ SABER a quem interessar possa que procedendo-se no Cartório do Escrivão de Orfãos desta Comarca, o Arrolamento dos bens deixados por falecimento de **José Latocheski** — fica o herdeiro **Miguel Latocheski**, residente em lugar incerto e não sabido, citado por este Edital com o prazo de vinte (20) dias, contados da primeira publicação, para dentro de cinco (5) dias, dizer sobre as declarações de herdeiros e bens e valor atribuído e seguir até decisão final o referido arrolamento, sob pena de revelia. Para os devidos fins, mandou o MM Juiz de Direito, expedir o presente edital, que na forma da Lei, será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado" e duas vezes no jornal local "Correio do Norte". Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

Reynaldo Rodrigues Alves
Juiz de Direito

Está conforme o original, do que dou fé.

Data supra.

Zaiden E. Seleme
Escrivão.

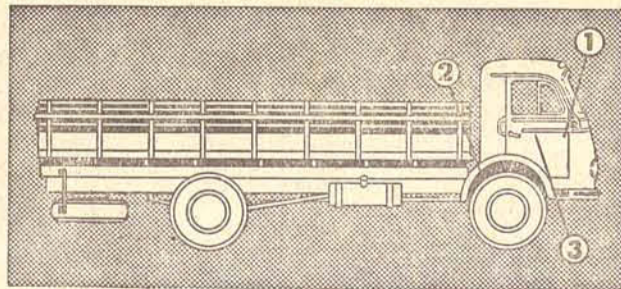
**Líder absoluto em economia!**

Baixo consumo de combustível e fácil manutenção fazem diminuir drasticamente todas as despesas do Mercedes-Benz LP-321. Seu motor Diesel é aperfeiçoado e mais seguro. O novo LP-321 foi feito para dar, ao seu proprietário, ainda mais lucros no fim de cada viagem.

E mais...

- líder em conforto
- líder em segurança
- líder em todos os serviços

técnica alemã em caminhões brasileiros!

É O NOVO LÍDER NAS ESTRADAS BRASILEIRAS!

Fatores de economia, conforto e segurança:

- 1 Motor Diesel OM321, de 120 HP(SAE), com sistema de combustão por antecâmara de alimentação contínua.
- 2 Câmbio de 5 marchas, totalmente sincronizado. Mais força no arranque e maior capacidade nas subidas.
- 3 Cabine com novo desenho: tão confortável como um carro de passeio! Possui ampla janela traseira, cinzeiro, portulucas com tampa, ganchos-cabide, etc.

MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

FABRICANTE DO 1º CAMINHÃO BRASILEIRO PARA AS ESTRADAS BRASILEIRAS!

CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO:

ARISTIDES MALLON
CANOINHAS

Rua Vidal Ramos — Telefone, 217
SANTA CATARINA

Farmácia Santa Cruz

Grande e variado sortimento de medicamentos.

Rua Senador Felipe Schmidt (ao lado do I.A.P.I.)

Churrascaria IDEAL

de PAULO JARSCHER

Um bom churrasco, a qualquer hora.

Rua Paula Pereira, 774

Negócio Rendoso

Importante Firma desta cidade, desejando ampliar seus negócios, oferece bons juros a quem emprestar de Cr\$ 100.000,00 a Cr\$ 1.500.000,00 por um ou dois anos.

Os juros serão pagos mensalmente. Negócio rendoso e garantido.

Cartas por favor ao seguinte endereço:

MINISTER - Caixa Postal, 2
Canoinhas, Sta Catarina.

Propriedade

Vende-se uma no Alto da Xarqueada com uma casa de 7x12 mt. com 2.000 m2 de terreno cercado, próprio para uma granja.

Tratar com o proprietário Senhor Eliseu na Barbearia Barcelos, à Rua Eugenio de Souza.

Confecções finas
para senhoras

Casa Erlita

PELOS LARES e Salões

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

ANIVERSARIAM-SE

Hoje: a sra. dna. Elza, esp. do sr. Altavir Zaniolo, res. em Curitiba; os jovens Jayme José Rudolf; Silvestre Kosowski e Silvio Knop; os meninos Vitorio filho do sr. Vicente Novack e Osmar filho do sr. João Augusto Brauhardt.

Amanhã: as sras. dnas. Paula Maria esp. do sr. dr. Saulo Carvalho e Geralda esp. do sr. Miroslau Dolysni; o sr. Alberto Federmann, res. em T. Barras; o menino Edison Luiz filho do sr. Arno C. Hoffmann; as meninas Margaret filha do sr. Severo Senczuck e Bernadete filha do sr. Walmor Furtado.

Dia 21: o menino Luiz Cesar filho do sr. Altavir Zaniolo; a sra. dna. Pearl esp. do sr. dr. Orestes Procopiak; a menina Izolde filha do sr. Alfredo Grosskopf.

Dia 22: os srs. dr. Oswaldo Segundo de Oliveira; Francisco Alves Pereira e Waldomiro Medeiros; as sras. dnas. Haydée esp. do sr. dr. Oswaldo S. de Oliveira e Mercilda esp. do sr. Oswaldo Werka; os meninos Anibal filho do sr. José Sudoski Fo. e José Carlos filho do sr. Eurides Tremel.

Dia 23: o menino Mario Cesar filho do sr. Adão Corrêa; a sra. dna. Dalva esp. do sr. Roberto Brandes; as meninas Maria Elza filha do sr. Arlindo Lourenço Gonçalves e Herta esp. do sr. Henrique Artner.

Dia 24: o sr. Ewaldo Kreiss; os jovens Roberto Gujinski e Célio Reinert; a srta. Leonilda Bialeski; a menina Miriam filha do sr. Michel N. Seleme; os meninos Ivo Alcy filho do sr. Antonio Soares; Orlando Max filho do sr. Orlando Olsen e Waldir Elson filho do sr. Waldomiro Novak.

Dia 25: os srs. Antonino Nicolazzi; Italo Bastos; Michel N. Seleme e Idalino F. Tulio; a sra. dna. Delourdes esp. do sr. Milles Luiz Zaniolo; a menina Regina filha do sr. Ladislau Dambroski, o jovem César Kohler; os meninos Wiegando filho do sr. Willy Hauffe; Renato Luiz filho do sr. Sadi Seleme; Adolar filho do sr. Rodolfo Frnatz e Adelmo Alberti.

Nossos parabens.

NOIVADO

Com a srta. Olinda, filha da sra. Vva. dna. Paulina Schroeder, contratou casamento dia 13/5, o sr. Henrique filho da sra. Vva. dna. Catarina Krzesinski.

Nossos cumprimentos.

BODAS DE PRATA

Dia 22 de maio será uma data muito festiva para o distinto casal dr. Adolfo E. Fischer e dna. Erica Kohler residentes em Joinville. Cercados de seus extremosos filhos, genros, netinhos, parentes e pessoas de sua amizade eles verão transcorrer o dia de suas Bodas de Prata.

Ele descendente de tradicional família joinvillense e ela é filha do nosso saudoso amigo sr. Frederico J. Kohler desta cidade. O casal possui os seguintes filhos: Renato, Marly, Marion, Marcio, Telmo, Robin, Taurino e Acácio.

D. Marly é casada com o sr. Eugênio de Sá Moreira, tem dois filhinhos Fernando e Evelise. D. Marion, esp. do sr. Bruno Baratto, foi agraciada recentemente com o primogenito Giovanni.

Aos muitos cumprimentos que não receber, "Correio do

DUELO MARCADO

Celso x Lupion

Pelos jornais tomamos conhecimento da volta triunfal do rei dos contraventores, o conhecido mão leve internacional Moisés Lupion. Isto faz com que cheguemos a conclusão de que o alcunha Sete Dedos, serve mesmo, mas, é para a ala de um certo partido que insiste em abrigar o dito Senhor Lupion. Por coincidência, é a mesma corrente do Governador Catarinense, o não menos conhecido Governador Cr\$ do Vale, que, ainda, não ganhou fama internacional pelas suas incursões ao erário, mas, graças aos clichês que vamos divulgando, caminha para tal. E acabarão marcando um duelo para então a decisão qual será o maior?? Páreo duro...

Ano 15 - CANOINHAS - S. Catarina, 19 de Maio de 1962 - N. 689

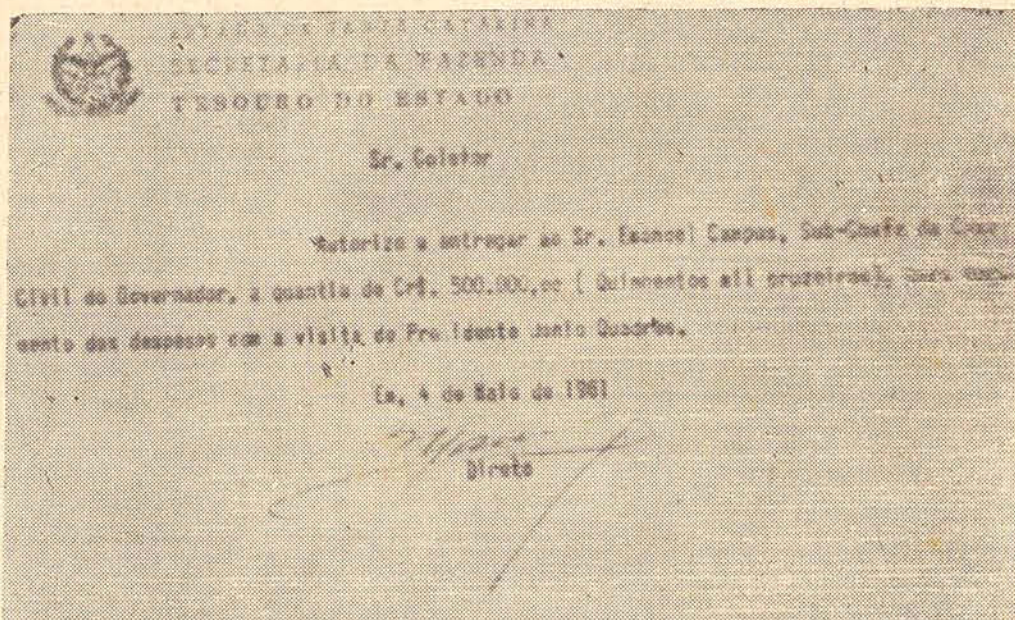
CORREIO DO NORTE

Nomenclatura de Ruas

O vereador Tufi Nader, da bancada Udenista, vêm de apresentar projeto de lei dos mais justos, donominado ruas centrais de Canoinhas com os nomes de dr. Lazaro Bastos e José Allage, o primeiro com larga de folhas prestadas ao povo

Canoinhense, tendo sido advogado no Foron local e Prefeito Municipal e o segundo grande comercial-industrial e chefe de numerosa familia que até hoje empresta seu apôjo ao progresso da capital do mate.

SANTA CATARINA na era dos vales...



Este vale é "quente"... pelo menos leva a assinatura do próprio Governador. Assim estamos sendo governados... Até 65.

"Norte" junta os seus, acompanhados de inúmeros votos de felicidades.

Missa de 1. Aniversário

A familia de

Martha Wisnieski

convida parentes e amigos para assistirem a missa de 1º aniversario que fará celebrar quinta feira dia 24 de maio às 6:30 horas na Igreja Matriz.

Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.

5º Distrito Sanitário CENTRO DE SAÚDE Canoinhas

Comunicamos a população que o Centro de Saúde recebeu e procederá vacinação contra paralisia infantil (policmelito) nas seguintes doses:

1ª dose — 1cc; 20 dias depois outro cc. e 3ª, 7 meses depois, também 1cc.

A Vacinação - sómente será afetuada no Centro de Saúde e estará a cargo do Sr. Dr. Reneau Cubas, das 8 às 10 horas nos dias úteis.

Idade ideal: de 6 meses até 6 anos.

Canoinhas, 15 de maio de 1962.

Dr. Haroldo Ferreira

Medico chefe do 5º D. Sanitário

REMINGTON RAND

O máximo em maquinas de escrever, somar etc... Encomende uma nova ou ofereça em troca sua máquina antiga, a marca não importa...

Escrever ou entender-se com

Ithass Seleme — Caixa Postal, 2 — Canoinhas

CASA FISCHER

Telefone, 130

Maizena	Pacote de 800 gramas	80,00
Maizena	Pacote de 400 gramas	55,00
Maizena	Pacote de 200 gramas	30,00
Azeite	Lata de 1 kilo	145,00

Chita estampada	a partir de	44,00
Algodão	a partir de	30,00
Pelucia Matarazzo	a partir de	87,00
Camisas de Malha para Homens		180,00

A CASA FISCHER

Informa que Recebeu

Lanaise Lisa e Estampada Com 90 de Largura — a 380,00 o metro.